

RESOLUÇÃO Nº 05/2022 – CPPG

Aprova o Relatório Final do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Gestão para Inovação Tecnológica, do Centro de Educação do Planalto Norte – CEPLAN, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 52002/2021, tomada em sessão de 25 de maio de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Gestão para Inovação Tecnológica, do Centro de Educação do Planalto Norte – CEPLAN, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme apresentado nos autos do Processo nº 52002/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de maio de 2022.

Profª Drª Leticia Sequinatto
Presidente da CPPG